ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 029/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL, Prefeito Municipal de Prefeito Municipal de São José do Inhacorá/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste Edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o Capítulo II, do Edital nº 028/2016.

1.1. A inscrição **434** teve deferido o pedido de atendimento especial para a realização da Prova Objetiva.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos ao resultado ora divulgado poderão fazê-lo nos dias **21, 22 e 23/11/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo VIII, do Edital nº 028/2016. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* **www.objetivas.com.br**, na página referente ao certame, seguindo as orientações da página.

2.1. Caso o candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para tal finalidade no **Telecentro,** situado na Rua Dona Antoninha, nº 959, Bairro Centro, no Município de São José do Inhacorá, no horário das **8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

3. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **03/12/2016 (sábado)**, no Município de São José do Inhacorá, conforme locais e horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno.

9h (*Horário de Brasília*) - MANHÃ	
Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena - Rua Frei Leonardo Braun, nº 220, Bairro Centro.	**Agente Sanitário.**
Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa - Rua Castelo Branco, nº 204, Bairro Santo Antônio do Inhacorá.	**Motorista.**
14h (*Horário de Brasília*) - TARDE	
Escola Estadual de Ensino Médio Madre Madalena - Rua Frei Leonardo Braun, nº 220, Bairro Centro.	**Professor de Atendimento Educacional Especializado; Professor de Séries Iniciais do Ensino Fundamental; Professor de Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências.**

3.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

3.2. O candidato deve apresentar-se portando:

a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;

b) **caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa; e

c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

3.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

4. Os **Anexos** deste Edital encontram-se divulgados no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, bem como, na internet, pelos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.saojosedoinhacora.rs.gov.br.**

São José do Inhacorá, 18 de novembro de 2016.

INES LUDEMILA ENGSTER DAPPER,
Secretária Municipal de Administração.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.